

EDITAL Nº 09/2016
BOLSAS PARA ATUAÇÃO DE ESTUDANTES NA EDITORA EDUEMG
SELEÇÃO PARA VAGA REMANESCENTE

A Pró-Reitoria de Extensão - PROEX da Universidade do Estado de Minas Gerais torna público o presente Edital de seleção de estudante da UEMG para atuação na Editora EDUEMG, a qual receberá bolsa proveniente do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À EXTENSÃO DA UEMG – aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – COEPE em 28 de maio de 2015 – conforme previsto na Lei Orçamentária Anual / LOA - Lei nº 21.971 de 18 de janeiro de 2016; no Decreto de Programação Orçamentária e Financeira nº 46.949 de 17 de fevereiro de 2016 e alterações constantes do Decreto nº 46.958 de 25 de fevereiro de 2016 e de acordo com o Plano Plurianual de Ação Governamental – PPAG 2016/2019 Lei nº 21.968 de 14 de janeiro de 2016.

1. OBJETO

Fomentar as atividades da Editora da UEMG. Em função da atual localização física da Editora, o presente Edital será exclusivamente para atender a Unidade de Barbacena, que contará com dois estudantes bolsistas.

2. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO ESTUDANTE

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UEMG.
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, conforme avaliação do Histórico Escolar.
- Ter disponibilidade para trabalhar 20 horas semanais, no horário (turno) em que será orientado pelo professor responsável.
- Não receber outra bolsa proveniente de qualquer fonte.

2.1. Conforme a necessidade de cada projeto, foram estabelecidos requisitos para os candidatos conforme quadro abaixo:

Projeto	Número de bolsistas	Perfil demandado	Turno de atuação
Projeto Editora UEMG	1	Diagramador – planejar serviços de pré-impressão gráfica; realizar programação visual gráfica e editar textos segundo ABNT e APA. Produção editorial de livros e revistas científicas; impressos e e-book; criação e composição de capas, projeto gráfico. Domínio dos programas: Coreldraw e Indesign. Editor de layout – gerenciar o Sistema Eletrônico de Editoração de Revistas (SEER). Para isso, é necessário o domínio da internet e noções sobre composições em HTML (programas como Dreamweaver) e PDF (programa Adobe Acrobat), para publicação em formatos eletrônicos.	Tarde

3. INSCRIÇÕES PARA A SELEÇÃO

As inscrições serão feitas exclusivamente na Coordenação de Extensão da Unidade ou na EdUEMG, no período de 22 a 29 de agosto de 2016, no horário de funcionamento do setor.

Os documentos necessários para a inscrição são:

- Formulário 1, devidamente preenchido.
- Histórico Escolar - Será aceito, no momento da inscrição, o histórico do sistema Web Giz, na condição

de que o estudante, caso aprovado, entregará o Histórico Escolar original, conforme estabelecido no item 5 deste edital.

- Portfólio quando for o caso (após o processo de seleção, o portfólio será devolvido)

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção do estudante bolsista será feita pelo Coordenador da Editora EdUEMG mediante análise do Histórico Escolar do candidato, da entrevista e nos casos previstos, pela análise de portfólio.

Os critérios de seleção serão: rendimento acadêmico (conforme Histórico Escolar); coerência, clareza e pertinência de sua entrevista e adequação do portfólio, quando for o caso.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ATUAÇÃO E RECEBIMENTO DAS BOLSAS (APÓS APROVAÇÃO)

- **Formulário 1** – *Inscrição para Seleção - Bolsas Projetos Editora* devidamente preenchido.
- **Formulário 2** – *Informação do Estudante - Bolsas Projeto Editora* devidamente preenchido.
- **Formulário 3** – *Compromisso do Estudante*
- CPF do estudante (cópia legível).
- Carteira de Identidade do estudante (cópia legível).
- Histórico Escolar do estudante (atualizado e completo).
- Plano de Trabalho com Cronograma de Execução de Atividades.
- Dados bancários (cópia legível): **para recebimento da bolsa somente será aceita CONTA CORRENTE do BANCO DO BRASIL. Não serão aceitas contas poupança, conjunta ou de terceiros.**
- **Formulário 4** – *Atestado de frequência - Bolsas Projeto Editora*, devidamente preenchido, assinado e enviado à Pró-reitoria de Extensão da UEMG até o 3º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado. A data de assinatura de cada atestado é a do último dia do referente mês.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

O período de atuação será de **1º de setembro de 2016 a 15 de dezembro de 2016**.

Os valores serão pagos da seguinte forma: 03 parcelas mensais no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) + R\$250,00 referente à metade do mês de dezembro.

Pagamento (depósito na conta informada) a partir do 15º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado.

7. CRONOGRAMA

As cópias dos documentos e formulários originais (conforme item 3 deste edital) do candidato aprovado deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Extensão da UEMG, pelo Coordenador da EdUEMG, **até dia 31/08/2016**.

Data	Evento	Responsável
22/08 a 29/08	Período de inscrição junto à coordenação de extensão ou EDUEMG	Estudante candidato
30/08	Período de avaliação dos estudantes candidatos	Coordenador da EdUEMG
31/08	Divulgação do resultado na página da UEMG	Pró-reitoria de Extensão da UEMG
31/08	Limite para entrega de toda a documentação original e impressa à PROEX/UEMG	Coordenador da EdUEMG
01/09	Início de atuação dos estudantes bolsistas aprovados	Estudante aprovado e seu respectivo professor coordenador
* 3º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Limite para entrega do atestado de frequência original e impresso à PROEX/UEMG.	Coordenador da EdUEMG
15º dia útil do mês subsequente ao mês trabalhado	Data para pagamento das bolsas cujos atestados de frequência tenham sido enviados corretamente.	Gerência Financeira da UEMG

OBSERVAÇÕES

- Atestados contendo erros de qualquer natureza ou recebidos fora do prazo NÃO serão pagos dentro do mês.
- O não recebimento dos originais na data estipulada acarretará no NÃO pagamento da bolsa dentro do mês. Nesse caso, o pagamento será efetuado no mês seguinte, caso a situação seja regularizada.

BELO HORIZONTE, 22 DE AGOSTO DE 2016

Giselle Hissa Safar
Pró-Reitoria de Extensão